



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17  
Felipe Rodrigues Vieira,



### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUTIVEIS, TIPO GASOLINA COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### Justificativa da Necessidade

A justificativa para a contratação de uma empresa para o fornecimento de combustíveis, especificamente gasolina, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, é fundamentada em diversos aspectos que visam assegurar a continuidade das atividades essenciais do órgão e, consequentemente, o atendimento à população.

Inicialmente, contextualiza-se que a Secretaria de Infraestrutura desempenha um papel vital na manutenção e melhoria das vias urbanas, na execução de obras públicas e na promoção de serviços que garantem a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos. A disponibilização de combustível é, portanto, um insumo indispensável para a operação de veículos e maquinários, que realizam atividades fundamentais, como patrolamento, conservação de estradas e manutenção de serviços públicos.



O objetivo desta contratação é garantir o fornecimento regular e contínuo de gasolina, permitindo a execução eficiente das atividades da Secretaria. A falta de combustível comprometeria a eficácia das ações administrativas e operacionais, resultando em atrasos e na eventual suspensão de serviços que são essenciais para a infraestrutura do município.

A necessidade da contratação é evidenciada pela demanda constante de mobilização dos veículos utilizados pela Secretaria, que necessitam do combustível para operar, cumprir cronogramas de serviços e atender as emergências que possam surgir. Sem um fornecimento adequado e pontual de gasolina, a Secretaria estaria impossibilitada de atender suas obrigações, prejudicando diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

O impacto da não realização da contratação é significativo, pois inviabilizaria a realização de diversas atividades programadas e emergenciais, refletindo negativamente não apenas na infraestrutura urbana, mas também no bem-estar dos cidadãos que dependem desses serviços. Tal situação poderia resultar em um acúmulo de demandas não atendidas, aumento de insatisfação popular e até agravamento de problemas na malha viária, impactando em segurança e tráfego.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Ademais, essa contratação é de fundamental relevância para o interesse público, uma vez que promove não apenas a eficiência administrativa, mas também a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A aquisição de combustível a partir de um fornecedor devidamente habilitado assegura que a Secretaria cumpra com seus deveres legais, assegurando a regularidade na execução de obras e serviços à comunidade.

Por fim, pautamo-nos na Lei Federal 14.133/2021, que rege as contratações públicas, ressaltando a importância do procedimento licitatório para a escolha de um fornecedor que atenda aos critérios técnicos e econômicos necessários, garantindo assim a melhor relação custo-benefício ao erário municipal. Em suma, a contratação em questão é imprescindível para garantir a operacionalidade da Secretaria e, conseqüentemente, a satisfação das necessidades da população de Barra do Corda.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Junho de 2026.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #27.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025

FISCAL DE CONTRATO: Wesley Honorato de Amorim Pires – Portaria nº 99/2025

GESTOR DO CONTRATO: Felipe Rodrigues Vieira – Portaria nº 005/2025



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição           | Unidade | Quant. |
|------|---------------------|---------|--------|
| 1    | 01 – GASOLINA COMUM | LITRO   | 50.000 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 13 de Abril de 2026

Felipe Rodrigues Vieira  
Secretário de Infraestrutura  
05/2025



**PORTARIA Nº 05/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, FELIPE RODRIGUES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 041.135.121-40, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



**PORTARIA Nº 99/2025 – GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES**, CPF nº 062.488.783-90, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Infraestrutura** do Município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Segurança Pública, 60.836.786/0001-03  
Guarda Municipal, 39.597.621/0001-30  
Antonio James Mota da Silva,



### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

### Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo gasolina comum é de suma importância para atender de forma eficiente a demanda da Guarda Municipal e da Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

A Guarda Municipal desempenha um papel fundamental na promoção da segurança pública e na proteção do patrimônio municipal, sendo essencial que seus veículos operacionais estejam sempre em condições de trabalho. Assim, garantir o adequado fornecimento de combustível é vital para que suas atividades de patrulhamento e resposta a emergências sejam realizadas sem interrupções.



A necessidade desta contratação é justificada pela urgência em assegurar que os serviços de segurança pública não sejam comprometidos por falta de combustível. A deficiência no fornecimento pode resultar em atrasos nas operações, afetando a capacidade de resposta rápida a eventos adversos e situações de risco para a população.

A não realização da contratação implicaria na paralisação das atividades operacionais da Guarda Municipal e da Secretaria de Segurança Pública, o que poderia gerar insegurança e descontentamento da população, além de comprometer a ordem pública e a integridade de bens municipais e de cidadãos.

Ademais, a relevância desta contratação para o interesse público é inegável, uma vez que a segurança é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida da população. Assim, ao assegurar o fornecimento regular e ininterrupto de combustível, a Administração Pública estará cumprindo seu dever de zelar pelo bem-estar da sociedade e por uma gestão segura e organizada dos serviços de segurança pública.

Portanto, a realização dessa contratação é não apenas necessária, mas indispensável para garantir

*Antônio*  
13/05/2026



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



a continuidade das operações da Guarda Municipal e da Secretaria de Segurança Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e eficácia estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações no setor público, promovendo a responsabilidade e a transparência nas ações governamentais.



**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 23 de Junho de 2026.



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #14 - Fornecimento de Combustíveis.



**Indicação da Equipe de Planejamento**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 47/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Antonio James Mota da Silva – Portaria nº 208/2025-GAB



**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição      | Unidade | Quant.    |
|------|----------------|---------|-----------|
| 1    | GASOLINA COMUM | L       | 12.000,00 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 13 de Abril de 2026.

Antonio James Mota da Silva

Secretário e ordenador de despesas da Secretaria de Segurança Pública e da Guarda Municipal  
Portaria nº 208/2025-GAB



**PORTARIA Nº 01/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

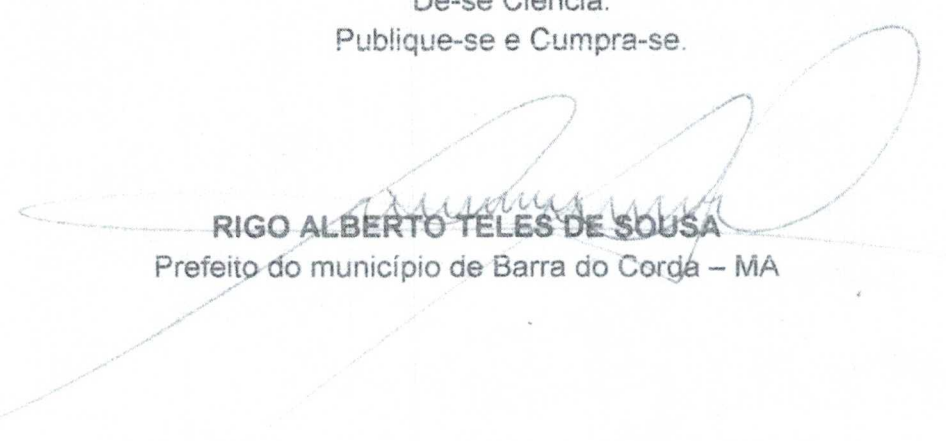
**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTÔNIO JAMES MOTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 962.329.003-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



**PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO  
CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA**, inscrita no CPF sob  
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município**  
de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos  
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87  
Antonia Maria Pereira Costa



### Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, a fim de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### Justificativa da Necessidade

A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum se faz necessária para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O abastecimento dos veículos oficiais é essencial para viabilizar a execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, especialmente no que se refere às visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendimento a demandas emergenciais, deslocamento de equipes técnicas, bem como o suporte às ações dos equipamentos públicos, como CRAS, CREAS e demais unidades vinculadas.



Destaca-se que a ausência de fornecimento contínuo de combustível comprometeria diretamente a prestação dos serviços à população, prejudicando o acesso dos usuários às políticas públicas e ocasionando descontinuidade no atendimento, o que contraria os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação pretendida é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da Assistência Social, assegurando o atendimento adequado às demandas da população e o cumprimento das atribuições institucionais.

Portanto, considerando a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2024, que rege as contratações públicas, esta justificativa apresenta fundamentos sólidos que evidenciam a importância e a urgência da contratação. É imprescindível que a Secretaria Municipal de Assistência Social assegure os meios necessários para cumprir sua missão, contribuindo assim para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 14 de junho de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 sob o código nº 19 - SEMAS.



**Grau de Prioridade**  
Média



**Indicação da Equipe de Planejamento**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi, Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira, Portaria nº 131/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Antonia Maria Pereira da Costa, Portaria nº 02/2025-GAB



**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição          | Unidade | Quant. |
|------|--------------------|---------|--------|
| 1    | 1 - GASOLINA COMUM | LT      | 30.000 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 14 de abril de 2026

Antonia Maria Pereira Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
02/2025-GAB



**PORTARIA Nº 02/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

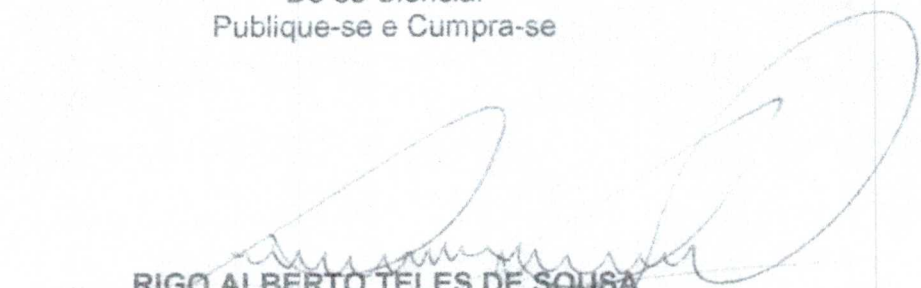
**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 412.673.893-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 10.425.044/0001-06  
Omar Teodoro Curado Fleury,



### Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível tipo Gasolina para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

### Justificativa da Necessidade

A contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível tipo gasolina é de extrema importância para assegurar o bom funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. A gasolina é um insumo essencial para a operacionalização dos veículos utilizados no transporte de pacientes, no deslocamento de profissionais de saúde e na realização de ações e atendimentos necessários à população.

O objetivo principal dessa contratação é garantir a contínua disponibilidade de combustível, permitindo que os serviços de saúde se mantenham ativos e eficientes. Isso abrange não apenas os atendimentos de urgência e emergência, mas também programas de vacinação, acompanhamento de pacientes em tratamento e campanhas de prevenção, que exigem deslocamentos regulares e pontuais.



A necessidade da contratação se torna ainda mais evidente considerando o aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente em períodos de crise sanitária ou aumento de internações. A falta de combustível poderia comprometer a capacidade de resposta do sistema de saúde local, resultando na impossibilidade de atender a população de forma adequada e em tempo hábil.

A não realização dessa contratação acarretaria sérias consequências para a saúde pública no município. Poderia resultar em atrasos significativos nos atendimentos, impedindo que pacientes fossem levados a centros de saúde e hospitais, além de comprometer ações de prevenção e controle de doenças. Essa situação prejudicaria o acesso à saúde e aumentaria o risco à vida e ao bem-estar da população.

Ademais, essa contratação é alinhada ao interesse público, pois atende ao direito fundamental à saúde, previsto na Constituição Federal e reforçado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A manutenção de um serviço de saúde eficaz e pronto para agir é imprescindível para o



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



desenvolvimento social e econômico do município, refletindo a responsabilidade da gestão pública em promover a qualidade de vida dos cidadãos.

Com base na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estamos assegurando a transparência e a eficiência nas ações do governo, legitimizando a escolha de um fornecedor qualificado que possa garantir o pleno atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, justifica-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gasolina para que possamos continuar assegurando um atendimento de qualidade e garantindo a saúde e segurança de todos os cidadãos de Barra do Corda-MA.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Junho de 2026.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #17.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva– Portaria nº 130/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição      | Unidade | Quant.  |
|------|----------------|---------|---------|
| 1    | Gasolina Comum | Litro   | 100.000 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Barra do Corda - MA, 13 de Abril de 2026

Omar Teodoro Curado Fleury  
Secretario de Saúde  
10/2025-GAB



**PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



**PORTARIA Nº 130/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde** do município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenadora de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminha-se -á ao setor de protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.075.161/0001-20  
João Pedro Freitas da Silva Filho,



### Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

### Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal Educação de Barra do Corda identifica uma demanda crítica relacionada à aquisição e distribuição de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras. Esta situação tem gerado interrupções nas atividades essenciais da administração pública e compromete a continuidade dos serviços fundamentais prestados à comunidade local. A ausência de um fornecimento regular e confiável desses insumos tem impactado diretamente a operação de veículos e equipamentos utilizados em diversas áreas, incluindo saúde, educação, limpeza urbana e segurança.

As dificuldades enfrentadas na manutenção de estoques adequados e na logística de distribuição têm revelado a fragilidade atual da gestão de suprimentos, o que pode levar a atrasos em serviços públicos e a insatisfação geral da população. Os pontos críticos observados incluem a falta de planejamento na aquisição, a necessidade de maior eficácia nos processos licitatórios e uma atenção especial à execução contratual para garantir que os insumos sejam entregues nas quantidades e prazos necessários.

Atender a essa necessidade é fundamental para restabelecer a normalidade das operações e assegurar que a infraestrutura municipal funcione de maneira eficaz. O não atendimento a essa demanda coloca em risco não apenas a eficiência da gestão pública, mas também o bem-estar da população, que depende de serviços essenciais que utilizam esses insumos.

Portanto, a atuação adequada da Secretaria Municipal de Educação, com foco na regularização da aquisição e distribuição de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras, é essencial para promover melhorias tangíveis na prestação dos serviços públicos. Essa medida atende ao interesse público, garantindo que as demandas da população sejam atendidas de forma contínua e eficaz, alinhando-se às diretrizes de uma gestão pública responsável e comprometida com a qualidade dos serviços prestados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 13 de abril de 2026.



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 97.



**Indicação da Equipe de Planejamento**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025 - GAB

FISCAL DE CONTRATO: RAFAEL SANTOS ARRUDA – Portaria nº 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO – Portaria nº 281/2025



**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|-----------|---------|--------|
| 1    | GASOLINA  | LITROS  | 12.000 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 13 de abril de 2026.

João Pedro Freitas da Silva Filho  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 281/2025



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminha-se -á ao setor de protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB,  
18.172.388/0001-73  
João Pedro Freitas da Silva Filho



### Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível conforme demanda do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB.

### Justificativa da Necessidade

O Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB identifica uma demanda crítica relacionada à aquisição e distribuição de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras. Esta situação tem gerado interrupções nas atividades essenciais da administração pública e compromete a continuidade dos serviços fundamentais prestados à comunidade local. A ausência de um fornecimento regular e confiável desses insumos tem impactado diretamente a operação de veículos e equipamentos utilizados em diversas áreas, incluindo saúde, educação, limpeza urbana e segurança.



As dificuldades enfrentadas na manutenção de estoques adequados e na logística de distribuição têm revelado a fragilidade atual da gestão de suprimentos, o que pode levar a atrasos em serviços públicos e a insatisfação geral da população. Os pontos críticos observados incluem a falta de planejamento na aquisição, a necessidade de maior eficácia nos processos licitatórios e uma atenção especial à execução contratual para garantir que os insumos sejam entregues nas quantidades e prazos necessários.

Atender a essa necessidade é fundamental para restabelecer a normalidade das operações e assegurar que a infraestrutura municipal funcione de maneira eficaz. O não atendimento a essa demanda coloca em risco não apenas a eficiência da gestão pública, mas também o bem-estar da população, que depende de serviços essenciais que utilizam esses insumos.

Portanto, a atuação adequada do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB, com foco na regularização da aquisição e distribuição de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras, é essencial para promover melhorias tangíveis na prestação dos serviços públicos. Essa medida atende ao interesse público, garantindo que as demandas da população sejam atendidas de forma contínua e eficaz, alinhando-se às diretrizes de uma gestão pública responsável e comprometida com a qualidade dos serviços prestados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 13 de abril de 2026.



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 97.



**Indicação da Equipe de Planejamento**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025 - GAB

FISCAL DE CONTRATO: RAFAEL SANTOS ARRUDA – Portaria nº 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO – Portaria nº 281/2025



**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

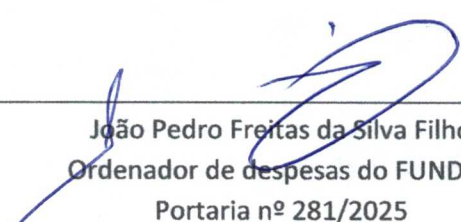
**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|-----------|---------|--------|
| 1    | GASOLINA  | LITROS  | 48.000 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 13 de abril de 2026.

  
João Pedro Freitas da Silva Filho  
Ordenador de despesas do FUNDEB  
Portaria nº 281/2025



**PORTARIA Nº 192/2025 – GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dezenove de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



**PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17  
Maria Edilma Ferreira Miranda,



### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### Justificativa da Necessidade

A presente justificativa técnica tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, garantindo a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos desempenhados pela Administração Pública Municipal.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão necessita da utilização contínua de veículos oficiais para a realização de atividades administrativas, diligências externas, acompanhamento de obras e serviços públicos, fiscalização contratual, deslocamento de servidores, suporte logístico às demais secretarias e atendimento das demandas institucionais do Município.

Para a execução dessas atribuições, faz-se indispensável o abastecimento regular da frota oficial, uma vez que os veículos são instrumentos essenciais para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela gestão municipal.

A ausência de fornecimento contínuo de combustível comprometeria significativamente a mobilidade administrativa da Secretaria, ocasionando prejuízos diretos ao acompanhamento das ações governamentais, à fiscalização de contratos e serviços, ao suporte operacional das demais unidades administrativas e à execução eficiente das políticas públicas municipais.

A contratação pretendida mostra-se imprescindível para assegurar o regular funcionamento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, evitando paralisações administrativas e operacionais que possam comprometer a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Cumprir destacar que o combustível pretendido, gasolina comum, constitui insumo essencial e contínuo, indispensável ao funcionamento dos veículos oficiais atualmente vinculados à Administração Municipal, inexistindo alternativa viável que substitua sua utilização imediata nas atividades institucionais desempenhadas.

A contratação de empresa especializada no ramo também se justifica pela necessidade de fornecimento contínuo, seguro e regular, observando os padrões de qualidade exigidos pela



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, garantindo eficiência no abastecimento, controle administrativo e economicidade para a Administração Pública.

Além disso, a contratação observa os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, interesse público e economicidade, possibilitando que a Secretaria mantenha suas atividades essenciais sem interrupções.

Dessa forma, considerando a necessidade contínua de abastecimento da frota oficial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, por tratar-se de medida indispensável ao regular desempenho das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de julho de 2026.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de , sob o código 16-SEPLAN.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi– Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 126/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025-GAB



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição      | Unidade | Quant.  |
|------|----------------|---------|---------|
| 1    | GASOLINA COMUM | LITRO   | 25.0000 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 13 de Abril de 2026.

Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 08/2025-GAB



**PORTARIA Nº 08/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do Município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



**PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA